



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 596/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 4.165/10, de 17/12/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Rio Pardo e outros;

a Resolução nº 85/2013 da CIR VRP, de 06/08/13, que ratificou a Resolução nº 60/2013 da CIR-VRP;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/11/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do município de Rio Pardo, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento dos prestadores.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 4.596.774,02 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), valor mensal de R\$ 383.064,50 (trezentos e oitenta e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) a partir da competência **dezembro de 2013**.

§ 1º – Estão incluídos no recurso remanejado os valores referentes ao Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS e Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC.

§ 2º – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



MUNICÍPIO: RIO PARDO
POPULAÇÃO 2012: 37.563

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011

Município Atendimento		Município Origem Pop Referenciada		Procedimento					
IBGE	Município	CNES Estabelecimento	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
					URGENCIA E EMERGENCIA AMBULATORIAL				
431570	RIO PARDO	2792974 HOSPITAL DOS PASSOS	431570		0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico		48.000	4,08	195.840,00
					0204 - Diagnóstico em Radiologia		28.800	8,50	244.800,00
			431570		0205 - Diagnóstico em Ultrassonografia		600	29,85	17.910,00
					0209 - Diagnóstico por endoscopia		360	71,50	25.740,00
			431570		0211 - Métodos Diagnósticos em especialidades		3.000	5,15	15.450,00
					0301010048 - Consulta de Profissionais de nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)		54.000	6,30	340.200,00
			431570		0301010072 - Consulta médica na Atenção Especializada		42.000	10,00	420.000,00
					030106 - Atendimento às Urgências		27.000	11,27	304.290,00
			431570		0301100012 Administração de Medicamentos na Atenção Especializada (por paciente)		30.000	0,63	18.900,00
					0303 - Tratamentos Clínicos		2.400	32,55	78.120,00
			431570		0306 - Hemoterapia		360	17,04	6.134,40
					0309 - Terapias Especializadas(cardioversão)		360	12,35	4.446,00
					04 - Procedimentos Cirúrgicos		3.000	38,15	114.450,00
			431570		SUBTOTAL URG EMERGENCIA		239.880		1.786.280,40
					OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS				
					0211040061 Tococardiografia ante parto		360	1,69	608,40
					0211070149 Emissões Otoacústicas		360	13,51	4.863,60
					0214 - Teste rápido HIV		480	1,00	480,00
					SUBTOTAL OUTROS PROC AMB		1.200		5.952,00
					TOTAL AMBULATORIO HOSP		241.080		1.792.232,40
					03 INTERNAÇÃO CLINICA		2.928	460,08	1.347.120,00
					03 INTERNAÇÃO CIRURGICA		1.632	442,17	721.629,48
					SUBTOTAL INTERNAÇÕES		4.560		2.068.749,48
					TOTAL HOSP				3.860.981,88
					INTEGRASUS				83.769,72
					IAC				315.415,82
					INCENTIVO LEITOS SAUDE MENTAL				336.606,60
					TOTAL HOSP E INCENTIVOS				4.596.774,02

POPULAÇÃO PRÓPRIA = R\$ 1.909.194,07 POPULAÇÃO REFERENCIADA = R\$ 2.288.394,41

POP REFERENCIADA Candelaria, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde e Vera Cruz